

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015 - CPC**

Objeto: Instalação de linha especial para nitrogênio para utilização no sistema de absorção atômica para atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do Edital: Junto aos sites www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.gov.br ou www.cpc.pa.gov.br. (UASG: 925453)

Abertura: Dia 25 de maio de 2015 às 09h00min (horário de Brasília) Junto ao site www.comprasnet.gov.br.
Orçamento: PTRES: 854534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 856485 - Realização de Perícias Técnico-Científicas. ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 0101 - Recursos ordinários. Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior. Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 827402

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1272 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010, PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/349109, apresentado pela empresa M.L.ARAUJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.477.278/0001-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA FERNANDES, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa M. L. ARAUJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.477.278/0001-10, nome de fantasia AUTO ESCOLA FERNANDES (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R Vitoria Regia, Quadra 031, Lote50, s/n,Cidade Jardim, CEP: 68.633-000, Paragominas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Paragominas, no município de Paragominas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2128 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de MAIO de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 827231**PORTARIA Nº 1269 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010, PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/114565, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA CARAJAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.034.499/0001-37, nome de fantasia CFC REDENÇÃO II, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA CARAJAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.034.499/0001-37, nome de fantasia CFC REDENÇÃO II (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R 11 915,Vila Nova, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, no município de Conceição do Araguaia, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1533 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de maio de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 827234**PORTARIA Nº 1271 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/356842, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAPA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.613/0003-24, nome de fantasia CFC MAPA FILIAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAPA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.703.613/0003-24, nome de fantasia CFC MAPA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV.RIO DE JANEIRO, CIDADE JARDINS, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 304 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de MAIO de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

32.678

Protocolo 827235**PORTARIA Nº 1270/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/35871, apresentado pela empresa WALLCAR-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AUTO ESCOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.741.139/0002-16, nome de fantasia CFC WESLEY, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa WALLCAR-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AUTO ESCOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.741.139/0002-16, nome de fantasia CFC WESLEY (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua JK,nº88, Rio verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 106 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de MAIO de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

Protocolo 827238**PORTARIA Nº 03/2015-CGD/SIND. PUNITIVA
BELÉM, 08 DE MAIO DE 2015.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2015/143845, que informa a ocorrência extravio de Notebook pertencente a esta Autarquia, bem como, do despacho que propugnou pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva para apuração de responsabilidade,
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Punitiva em face de G.A.T, matrícula nº 57195631/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constante do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MARIA SOLENE VIANA DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1; JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 e MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190372/3, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 827339**PORTARIA Nº 1294 /2015/DG**

Prorroga o prazo de vistorias de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque; de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e de processos de habilitação vencidos no período de 11 a 12/05/2015, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções no período de 11 a 12/05/2015.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao constante do Art. 57, IV do Anexo do Decreto 1.635 de 2005 que homologa o Regimento Interno do DETRAN/PA;

Considerando problemas de comunicação que impediram acesso aos sistemas do DETRAN/PA e conseqüentemente atendimento ao público

.RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 13/05/2015 o prazo de vistorias de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque; de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e de processos de habilitação vencidos no período de 11 a 12/05/2015, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções no período de 11 a 12/05/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral, em 12 de maio de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

Protocolo 827398**PORTARIA Nº 1296/2015-DG/CGP, DE 12/05/2015**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR, Procurador Jurídico Chefe, matrícula 57190675/1, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no período de 13 a 15/05/2015, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13/05/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1293/2015-DG/CGP, DE 12/05/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora NÚBIA SANTANA DA SILVA, Assessora, matrícula 5232333, para responder pela Gerência de Compras da Coordenadoria de Logística deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral